CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 1099/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do código de defesa da mulher no município de Itapevi.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **criação do código de defesa da mulher no município de Itapevi.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando o crescente número de casos de violência doméstica e discriminação contra mulheres em todo o Brasil, inclusive em nosso município, e reconhecendo a importância de garantir um ambiente seguro, acolhedor e de respeito para as mulheres, é fundamental que Itapevi tome uma posição mais ativa na proteção dos direitos das mulheres, promovendo ações preventivas e efetivas no combate à violência de gênero.

Indico a criação do **Código de Defesa da Mulher de Itapevi**, uma iniciativa que visa estabelecer um conjunto de normas e políticas públicas municipais voltadas para:

1. **Proteção e Segurança:** Garantir a segurança das mulheres vítimas de violência, com medidas protetivas eficazes e acesso imediato a serviços de apoio como casas de acolhimento, apoio psicológico e jurídico.
2. **Prevenção:** Desenvolver programas educativos e campanhas de conscientização, desde a educação infantil até a adolescência, promovendo a igualdade de gênero e o respeito mútuo.
3. **Apoio à Mulher em Situação de Vulnerabilidade:** Criar e fortalecer parcerias com entidades e organizações que atuam na defesa dos direitos das mulheres, ampliando a rede de apoio no município.

Indicação Nº 1099/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/02/2025. PROTOCOLO 4034/2025 - 28/02/2025 15:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 48ZE-T56W-33E9-G2U5

4. **Acesso à Justiça:** Facilitar o acesso das mulheres a serviços jurídicos gratuitos e especializados, para que possam garantir seus direitos, independentemente da sua condição financeira.
5. **Inclusão Social e Empoderamento:** Promover programas de capacitação profissional, inserção no mercado de trabalho e apoio ao empreendedorismo feminino, com o objetivo de fortalecer a autonomia das mulheres e prevenir situações de dependência econômica.

A criação deste Código de Defesa da Mulher será um marco importante para a construção de uma cidade mais justa e igualitária, onde as mulheres poderão viver com dignidade, sem medo e com plenos direitos. É de extrema importância que a Câmara Municipal de Itapevi dê início a um debate sobre a implementação desta proposta, com a participação ativa de movimentos sociais, entidades de defesa dos direitos das mulheres e da própria população. Com isso, Itapevi dará um passo importante em direção a um futuro mais seguro, inclusivo e de respeito para todas as suas cidadãs.

A criação de um Código de Defesa da Mulher local contribuirá diretamente para o fortalecimento da rede de proteção, a prevenção da violência de gênero e o empoderamento feminino no município. A medida não só amplia os direitos das mulheres, mas também fortalece a cidadania e promove um ambiente mais igualitário e livre de violência.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de fevereiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
PSD

Indicação Nº 1099/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/02/2025. PROTOCOLO 4034/2025 - 28/02/2025 15:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 48ZE-T56W-33E9-G2U5

Vereadora Marina Dornellas
UNIÃO BRASIL

Vereadora Mariza Borges
PODEMOS

Vereadora Priscilla Cavanha
PL

Indicação Nº 1099/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/02/2025. PROTOCOLO 4034/2025 - 28/02/2025 15:18 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 48ZE-T56W-33E9-G2U5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=48ZET56W33E9G2U5, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 48ZE-T56W-33E9-G2U5

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 28/02/2025, às 15:19:07

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 10/03/2025, às 17:00:36

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 17/03/2025, às 11:33:50

ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora - Vice-Presidente
Assinado em 21/09/2026, às 11:15:36

Câmara Municipal de Itapevi, 28 de fevereiro de 2025

Indicação Nº 1099/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/02/2025. PROTOCOLO 4034/2025 - 28/02/2025 15:15 - Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 48ZE-T56W-33E9-G2U5